



Diário Oficial

Edição nº 00656

Quarta-feira, 01 de agosto de 2018

Município de São Jerônimo

Sumário:

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO - Pág. 02 a 05.

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL - Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
www.saojeronimo.rs.gov.br/dom-sj





SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 12.931, DE 16 DE JULHO DE 2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Reginaldo Alan Rebelo Tavares	Oficial Administrativo (4618)	Estatutário	30/06/2018 2017-2018	16/07/2018	20 Dias
Marco Antônio Franco Barbieri	Vigia (5427)	Estatutário	08/08/2017 2016-2017	01/08/2018	30 Dias
Andressa de Lima Lopes	Oficial Administrativo (5110)	Estatutário	16/06/2018 2017-2018	10/09/2018	10 Dias
Cleide de Saibro Silva	Vigia (3935)	Estatutário	01/05/2018 2017-2018	11/07/2018	15 Dias
Marla Cecilia Medeiros da Silva	Atendente de Unidade Sanitária (4141)	Estatutário	30/06/2016 2015-2016	24/07/2018	10 Dias
Roselene de Souza Nunes	Técnico em Enfermagem (5033)	Estatutário	29/08/2017 2016-2017	23/07/2018	10 Dias
William de Nazareth Nogueira de Oliveira	Dentista (4888)	Estatutário	06/02/2018 2017-2018	20/08/2018	24 Dias
Roselena Machado Pereira	Pedreiro (4704)	Estatutário	21/07/2018 2016-2017	20/08/2018	12 Dias
Debora de Cassia Baptista Almeida	Oficial Administrativo (5156)	Estatutário	17/02/2018 2017-2018	20/08/2018	10 Dias
Noilda Figueira da Silva	Servente (4265)	Estatutário	30/06/2018 2017-2018	06/08/2018	15 Dias
Marco Aurélio Tolotti	Auxiliar De Mecânico	Estatutário	01/06/2018 2017-2018	23/07/2018	10 Dias
Ralph Bonilha Giru	Motorista (5029)	Estatutário	30/06/2018 2016/2017	30/06/2018	30 Dias

Rafael Panczinski de Oliveira	Oficial Administrativo (4962)	Estatutário	10/07/2017 2016-2017	22/07/2018	18 Dias
Cristiano Quintana HUF	Assessor De Iluminação (11842)	Estatutária	20/03/2018 2017-2018	09/07/2018	30 Dias (Com Abono)
Marcelo da Silva Almeida	Motorista (5008)	Estatutária	03/07/2017 2016/2017	02/07/2018	30 Dias (Com Abono)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 16 de julho de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 12.932, DE 16 DE JULHO DE 2018

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 048/2018.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no memorando nº 302/2018, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

Resolve:

Art. 1º. INSTAURAR Processo de Sindicância nº 48/2018, a fim de apurar o fato e a responsabilidade, conforme relatado pelo servidor José Henrique, que teria sido furtado o aparelho LG da Prefeitura Municipal que o mesmo utilizava de dentro de seu veículo (placa HGM 2390) que estava estacionado em via pública. Conforme relatado no memorando 302 encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde e Boletim de Ocorrência nº 804/2018, em anexo memorandos.

Art. 2º. Designa os Servidores Municipais LENI LEAL DE ALMEIDA (Atendente Administrativo - matrícula nº 3699), MARIA LUISA SILVA DE OLIVEIRA (Atendente Administrativo - matrícula nº 3720), JULIANA DE PAOLI MERQUES (Secretaria de Escola - matrícula nº 4524), para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que deverá encaminhar relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (sessenta) dias

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 16 de julho de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 12.939, DE 18 DE JULHO DE 2018

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 049/2018.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no memorando nº 306/2018, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

Resolve:

Art. 1º. INSTAURAR Processo de Sindicância nº 49/2018, a fim de apurar o fato e a responsabilidade, conforme relatado pelo servidor Cleiton Fontoura Rocha que a Ambulância Fiat/Ducato 2015/2015, placa IWK 5727, havia sido batida enquanto estava estacionada uma quadra acima do Hospital Santa Cruz,



Ocorrência nº 5458/2018 (Órgão 151807 – Santa Cruz do Sul), em anexo Memorando e Boletim de Ocorrência.

Art. 2º. Designa os Servidores Municipais DANIEL DE OLIVEIRA JACOB (Oficial Administrativo - matrícula nº 5423), REGINALDO ALLAN REBELLO TAVARES (Oficial Administrativo - matrícula nº 4618), DÉBORA DE CÁSSIA BAPTISTA ALMEIDA (Atendente Administrativo - matrícula nº 5156), para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que deverá encaminhar relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (sessenta) dias

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 18 de julho de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 12.940, DE 20 DE JULHO DE 2018

DESIGNA O SERVIDOR CLÁUDIO ANTÔNIO DOS SANTOS PRATES PARA SUBSTITUIR A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Art. 39 da Lei Municipal nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR provisoriamente o servidor CLAUDIO ANTÔNIO DOS SANTOS PRATES, Coordenador de Educação, para substituir a Secretária de Educação, MARIA NAZARÉ DIAS DORNELLES, por motivo de férias, pelo período de 10 (dez) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar 18/07/2018.

São Jerônimo, 18 de julho de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 12.941, DE 20 DE JULHO DE 2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Cristiano Conceição da Conceição	Vigia (5426)	Estatutário	09/08/2018 2017-2018	04/09/2018	30 Dias (Com Abono)
Vera Lucia dos Santos Avallone	Auxiliar de Enfermagem (3919)	Estatutário	23/03/2017 2016-2017	23/07/2018	25 Dias (Com Abono)

Marli Abel da Silva	Datilografo (2555)	Estatutário	16/01/2017 2016-2017	10/07/2018	10 Dias (Com Abono)
Mauricio Teixeira Ramos	Op. De Maquinas e Equipamentos (4130)	Estatutário	20/06/2018 2016-2018	01/09/2018	10 Dias
Gladis Regina Madeira Tavares	Oficial Administrativo (4348)	Estatutário	30/07/2017 2016-2017	09/08/2018	20 Dias
Andreia Rolão Sager	Oficial Administrativo (5140)	Estatutário	12/01/2018 2017-2018	05/11/2018	20 Dias
Sandro Lopes da Silva	Coordenador Administrativo (12140)	Cargo em Comissão	30/08/2018 2017-2018	01/09/2018	30 Dias (Com Abono)
Carolina Azeredo Guimaraes	Oficial Administrativo (4973)	Estatutário	15/07/2018 2017-2018		10 Dias (Com Abono)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 20 de julho de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 12.942, DE 20 DE JULHO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea “b”, e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PROZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Sheila da Silva Tavares	Técnica em Enfermagem	5151	30 Dias	03/07/2018
Rosangela Kuball da Silveira	Professora de História	4972	30 Dias	15/07/2018
Daniel Marques Pinheiro	Eletricista	5923	30 Dias	16/07/2018
Felipe Pereira da Silva	Professor de História	5815	26 Dias	21/07/2018
Maria Ines Lopes da Silva	Professora	3767	10 Dias	12/07/2018



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 20 de julho de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 12.943, DE 23 DE JULHO DE 2018.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 50/2018.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no memorando 105/2018 – DT/SEPLAN, juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

Resolve:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 050/2018, a fim de apurar a responsabilidade do servidor Marcelo Nunes Boeira, pela infração de trânsito, no dia 03/03/2018, à 01 horas, 30 minutos e 0 segundos, onde o condutor foi flagrado por Recusar a Submeter a Testes, conduzindo o veículo CHEV/TRAILBLAZER LTZ AG4 placa IYG 1761.

Art. 2º. Designa os Servidores Municipais ANDRESSA DE LIMA LOPES (Oficial Administrativo - matrícula nº 5110), LENI LEAL DE ALMEIDA (Atendente Administrativo - matrícula nº 3699), MARIA LUISA SILVA DE OLIVEIRA (Atendente Administrativo - matrícula nº 3720), para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que deverá encaminhar relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 23 de julho de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICO nº 011/18

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, RS, vem comunicar aos interessados no Pregão Eletrônico nº 011/18 - Tipo: Menor preço - Objeto: Retroscavadeira, nova, do ano, tração 4x4, motor com potência mínima de 90HP, CONTRATO DE REPASSE-OGU MAPA 844301/2017-OPERAÇÃO 1042.092-93, PROGRAMA 2200020170024, conforme especificações mínimas do Edital. Data de abertura: dia 21/08/2018, às 10 horas, o Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: www.pregaonlinebanrisul.com.br, www.saojeronimo.rs.gov.br, a partir de 08/08/2018. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - Fone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.

São Jerônimo, 01 de agosto de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial/ SRP nº 128/18

EXCLUSIVO P/ ME/EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação: Pregão Presencial/SRP nº 128/18-Tipo: Menor preço - Objeto: Registro de Preços para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,

conforme anexo I. Data de Abertura: 14.08.2018, às 14:00 horas. O Edital poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico: www.saojeronimo.rs.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - Fone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.

São Jerônimo, 01 de agosto de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr. 222/2018-DL

Processo Nr. 797/2018

Fornecedor: SIMPALA VEÍCULOS S A

Código: 8899

Endereço: AV IPIRANGA, 6500

Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 92.756.402/0001-39

Objeto da Compra: REVISÃO 40.000 KM DO VEÍCULO CHEV/PRISMA DE PLACAS IYI 4973 ANO 2018.

Item	Quant.	Especificação	Unid.	Valor unitário	Valor total
1	1,00	FLUIDO DE FREIO (02-01-0655)	LT	11,68	11,68
2	1,00	FILTRO COMBT MENOR (02-01-0860)	PÇ	29,76	29,76
3	1,00	FILTRO DE ÓLEO (02-01-0082)	PÇ	15,66	15,66
4	4,00	SINTÉTICO 0W20 PARA MOTOR (02-01-0586)	LT	36,80	146,40
5	1,00	ANEL CÂRTER (02-01-0528)	UN	7,20	7,20

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8,666/93 - É dispensável a licitação.

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 210,70 (duzentos e dez reais e setenta centavos)

Pagamento: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE

São Jerônimo, 01 de agosto de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr. 223/2018-DL

Processo Nr. 798/2018

Fornecedor: SIMPALA VEÍCULOS S A

Código: 8899

Endereço: AV IPIRANGA, 6500

Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 92.756.402/0001-39

Objeto da Compra: SERVIÇO MÃO DE OBRA PARA O VEÍCULO CHEV/PRISMA DE PLACAS IYI 4973 ANO 2018.



Item	Quant.	Especificação	Unid.	Valor unitário	Valor total
1	1,00	MÃO DE OBRA (03-04-0067)	SER	202,00	202,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 202,00 (duzentos e dois reais)

Pagamento: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE

São Jerônimo, 01 de agosto de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr. 224/2018-DL

Processo Nr. 799/2018

Fornecedor: SIMPALA VEÍCULOS S A

Código: 8899

Endereço: AV IPIRANGA, 6500

Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 92.756.402/0001-39

Objeto da Compra: REVISÃO DE 40.000 KM DO VEICULO CHEV/PRISMA DE PLACAS IYI 4975 ANO 2018.PEÇAS

Item	Quant.	Especificação	Unid.	Valor unitário	Valor total
1	1,00	FLUIDO DE FREIO (02-01-0655)	LT	11,68	11,68
2	1,00	FILTRO COMBT MENOR (02-01-0860)	PÇ	29,76	29,76
3	1,00	FILTRO DE ÓLEO (02-01-0082)	PÇ	15,66	15,66
4	4,00	SINTÉTICO 0W20 PARA MOTOR (02-01-0586)	LT	36,80	146,40
5	1,00	ANEL CÂRTER (02-01-0528)	UN	7,20	7,20

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 210,70 (duzentos e dez reais e setenta centavos)

Pagamento: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE

São Jerônimo, 01 de agosto de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr. 225/2018-DL

Processo Nr. 800/2018

Fornecedor: SIMPALA VEÍCULOS S A Código: 8899

Endereço: AV IPIRANGA, 6500

Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 92.756.402/0001-39

Objeto da Compra: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA O VEÍCULO CHEV/PRISMA DE PLACAS IYI 4975 ANO 2018

Item	Quant.	Especificação	Unid.	Valor unitário	Valor total
1	1,00	MÃO DE OBRA (03-04-0067)	SER	202,00	202,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 202,00 (duzentos e dois reais)

Pagamento: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE

São Jerônimo, 01 de agosto de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração